



**AO SUPERINTENDENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA DA
MATA**

Processo COAPM nº: 5427/2018/002/2019

Cássio Luis Ferreira da Costa, já devidamente qualificado no bojo do processo supra, vem apresentar e requerer o que adiante segue:

- 1) Considerando a inviabilidade de se implantar o empreendimento constante do código F-05-12-6 da DN nº: 217/COPAM;
- 2) Considerando o não início da implantação do empreendimento, concorrente sua não-operação;
- 3) Considerando a inexistência de *animus* de o empreendedor titular exercer as atividades comerciais/industrial constante no Certificado de LAS/RAS nº: 043/2019 (*anexo*), vista sua dedicação acadêmica atual que emana dedicação integral (*anexo*);
- 4) Considerando o potencial de se desenvolver atividades semelhantes na propriedade referência, observado os estudos complementares;
- 5) Solicitamos que proceda com o cancelamento do Certificado supra, e suspensão da obrigatoriedade de cumprimento das condicionantes vista a não implantação do mesmo. Solicitamos ainda que proceda com a exclusão da área licenciada na plataforma IDE/SISEMA, com fim de futura utilização por outro empreendedor após processo de licenciamento (*conforme orientação da Diretoria Técnica SEMAD/BH*).

Nestes Termos, pede deferimento.

Pirapetinga, 07 de Setembro de 2019.


Cássio Luis Ferreira da Costa
Resp. pelo Empreendimento

Leonardo Sorbliny Scuchet
Superintendente Supram Zona da Mata
Ubá – MG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CASSIO LUIS FERREIRA DA COSTA - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180482500-4	20.187.095/0001-01	05/05/2014	05/05/2014
Endereço Completo: AVENIDA AMARO DOMINGUES SN SALA 04 - BAIRRO JOAO BATISTA DE SOUZA CEP 36730-000 - PIRAPETINGA/MG			
Objeto Social: SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE CONSULTORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA			
Capital:	R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/02/2017	Número: 6216813		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
CASSIO LUIS FERREIRA DA COSTA ME	10909385602 - xxxxxxx	6216813	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: CASSIO LUIS FERREIRA DA COSTA			
Identidade: 19.800.104		CPF: 109.093.856-02	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2019 22:00

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001122138 e visualize a certidão)



19/197.414-5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.187.095/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL CASSIO LUIS FERREIRA DA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESERVA - CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AMARO DOMINGUES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 36.730-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO BATISTA DE SOUZA	MUNICÍPIO PIRAPETINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASSIOLUISFCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9122-2664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 14:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS

NOME
CASSIO LUIS FERREIRA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
RG1980010488PMG

CPF
109.093.856-02

DATA NASCIMENTO
02/08/1996

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DA COSTA
WILMA MARLENE F DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACE CAT. PAD. N.E.

VALIDADE
12/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2016

Nº REGISTRO
06373577900

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1516976387

PROIBIDO PLASTIFICAR
1516976387

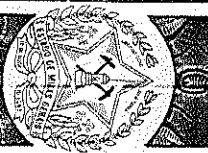
OBSERVAÇÕES
CAR

ASSINATURA DO PORTADOR
SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

DATA EMISSÃO
17/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO DE JANEIRO

24400010151
RJ5054255-9



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 043

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao Empreendedor Cássio Luís Ferreira da Costa, CNPJ: 20.187.095/0001-01, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Aterro para resíduos não perigosos – classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, com critério locacional: 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-12-6, localizado na Fazenda Pouso Alto, Coordenadas Geográficas: Lat. 21º39'58"S e Long. 42º23'31"O, no Município de Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05427/2018/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.389/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/05/2029.

Ubá, 31 de maio de 2019.

Silvia Crisiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Zona da Mata

Silvia Crisiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE
ZONA DA MATA



Declaração de Matrícula/Frequência

Declaro que **CÁSSIO LUIS FERREIRA DA COSTA** matrícula nº 19-11021, nascido(a) aos 2 de agosto de 1996 , portador(a) de carteira de identidade nº MG 19800104 PC-MG, está devidamente matriculado(a) e frequente nesta Instituição de Educação Superior, CNPJ nº 03.466.623/0001-42, no 2º período do curso de Bacharelado em Medicina, turno Integral, com duração de 12 (doze) períodos.

Muriaé (MG), 23 de agosto de 2019.

Secretaria de Registro Acadêmico
UNIFAMINAS Muriaé

Código validador do relatório: 518f78e1-ac56-4213-892f-976097c5e49d

Se impresso, para conferência, acesse o site <http://portal.faminas.edu.br/Corpore.NET>, "Certificador de Relatório" e informe o código validador do relatório.

Muriaé, 07 de Novembro de 2019.

PA nº: 05427/2018/002/2019

Referência: Pedido de Cancelamento de Certificado/Licença

Prezada,

Cássio Luis Ferreira da Costa, inscrito no CNPJ sob nº: 20.187.095/0001-01, titular do Certificado de LAS/RAS nº: 043 da atividade F-05-12-6, coordenadas geográficas Lat. 29°39'58"O e Long. 42°23'31"S no município de Pirapetinga, vem pela presente apresentar e solicitar o que adiante segue:

- 1) Apresentar o Certificado original conforme solicitado por V. Sa. por contato telefônico no dia 07/11/2019;
- 2) Solicitamos que proceda com as cautelas de praxe para efetivação do cancelamento.

No ensejo, renovo votos de consideração.

Atenciosamente,


Cássio Luis Ferreira da Costa
Responsável Legal

DD. Coordenadora de Apoio Operacional
Maria Isabel Marco Barbosa
Supram Zona da Mata – Ubá/MG

CERTIFICADO LAS-RAS N° 043**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao Empreendedor Cássio Luís Ferreira da Costa, CNPJ: 20.187.095/0001-01, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Aterro para resíduos não perigosos – classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, com critério locacional: 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-12-6, localizado na Fazenda Pouso Alto, Coordenadas Geográficas: Lat. 21°39'58"S e Long. 42°23'31"O, no Município de Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05427/2018/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/05/2029.

Ubá, 31 de maio de 2019.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata

Sílvia Cristiane Lacerda Barra

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE
SUPRAM ZONA DA MATA